

**ATA DE REUNIÃO**  
**GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R**  
**PROAD 914/2025**

**Data e horário:** 17 de out. de 2025 10:00 BRT

**Local:** Telepresencial <https://meet.google.com/jai-cofd-pij>



# ATA DE REUNIÃO

## GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

### PARTICIPANTES

Portaria GP.TRT4 nº 125/2024

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Luis Carlos Pinto Gastal	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Luciana Caringi Xavier	Magistrado / Auxiliar da Vice-Presidência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Mariana Piccoli Lerina	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Daniel Souza de Nonohay	Magistrado / Auxiliar da Corregedoria	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Adriana Seelig Gonçalves	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Felipe Lopes Soares	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Gustavo Fontoura Vieira	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Rozi Engelke	Magistrada / Representante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Fabrício Luckmann	Magistrado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Aline Doral Stefani Fagundes	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Arthur Frasca Grillo	Diretor da Secretaria de Recurso de Revista	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



## ATA DE REUNIÃO GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

Nataniel Soares Medeiros	Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-----------------------------	---	-------------------------------------	--------------------------

**Unidade de apoio executivo:** SIJUD

**Secretário:** Rafaella Barros da Silva, Assistente.

### PAUTA

**Assunto 1:** Reunião com escritório que impugnou o Parecer nº 01/2025 do CIT4R;

**Assunto 2:** Nota Técnica sobre IA generativa;

**Assunto 3:** Agilização da comunicação ao DETRAN das arrematações de veículos em processos em que a União é a credora;

**Assunto 4:** Solicitação de magistrado para análise de potencial litigância abusiva;

**Assunto 5:** Assuntos gerais.

### DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Por delegação, a reunião foi conduzida pelo **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** e registradas as deliberações a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** relata a reunião realizada com escritório que impugnou o Parecer nº 01/2025 do CIT4R, alegando litigância predatória reversa por parte das instituições financeiras. Esclarece que foi orientado ao advogado que tais alegações devem ser encaminhadas ao juiz da causa para eventual encaminhamento e análise pelo grupo, destacando que o caso poderá subsidiar o primeiro parecer sobre essa modalidade de litigância abusiva. O **Des. Luis Carlos Pinto Gastal** ressaltou a necessidade de aperfeiçoar o procedimento de análise de demandas do tipo, de forma a considerar, desde o início, a perspectiva



## ATA DE REUNIÃO GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

---

da litigância abusiva reversa. Assinalou que o CIT4R deve atuar de modo prospectivo, voltado à coleta objetiva de dados capazes de subsidiar os juízes competentes para o julgamento dos casos concretos. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** manifesta preocupação quanto à abrangência do CIT4R, defendendo a elaboração de um protocolo de tratamento de solicitações análogas, de modo que sejam apreciadas estritamente no bojo de ações trabalhistas. O **Juiz Felipe Lopes Soares** assevera que o CIT4R deve se debruçar sobre a questão objetiva, sobre o fenômeno que ensejou a solicitação. Concorda com o Des. Luis Carlos Pinto Gastal, no sentido de que as solicitações encaminhadas ao Centro de Inteligência sejam recebidas analisando-se tanto a litigância abusiva quanto a litigância abusiva reversa. O **Juiz Gustavo Fontoura Vieira** tece considerações sobre o procedimento administrativo atualmente adotado pelo CIT4R para tratar de demandas de litigância abusiva. Defende a criação de um regulamento interno, em atenção ao dever da transparência, inclusive perante o público interno do Tribunal, de modo a resguardar os posicionamentos institucionais. Ressaltou, ainda, a necessidade de cautela quanto à utilização dos conceitos de litigância abusiva e litigância predatória reversa para que não haja um favorecimento de infratores, sobretudo de grandes infratores de direitos trabalhistas. O **Diretor Arthur Frasca Grillo** questiona se é necessário que os magistrados açãoem o CIT4R para que seja iniciada a análise, ao que o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** explica que o procedimento atual consiste em orientar a parte a encaminhar a demanda ao juiz da causa, que, se entender cabível, remeterá ao Centro de Inteligência. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** entende pertinente que o CIT4R atenda ao magistrado quanto ao foco que ele pretende que seja dado ao estudo, por estar mais próximo à questão, e manifesta-se favorável à criação de um protocolo de solicitações precedido de um formulário com sugestões para a elaboração da minuta. A proposta é acolhida por unanimidade. Quanto ao **Assunto 2**, o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa que ainda há questões pendentes de deliberação na Nota Técnica sobre IA generativa. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** pondera que a aprovação do texto atual pode torná-lo inócuo, em razão de sua extensão e da existência de resolução detalhada do CNJ,



## ATA DE REUNIÃO GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

defendendo que a Nota Técnica tenha teor mais técnico e objetivo. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** sugere dois possíveis encaminhamentos: submetê-la à deliberação nos moldes em que está fazendo os ajustes necessários ou utilizá-la como subsídio para que a SGTI elabore uma minuta mais objetiva e prática. A proposta de encaminhamento à SGTI foi aprovada. No tocante ao **Assunto 3**, o **Juiz Felipe Lopes Soares** discorre sobre casos em que a União tem sido açãoada em situações relacionadas à ausência de registro da transferência de veículos após a arrematação nos processos em que é credora, o que resulta na necessidade de constantes providências por parte do proprietário registral. Sugere que o CIT4R desenvolva um procedimento para que a arrematação seja concluída já com a averbação devidamente realizada no sistema do DETRAN, recomendando como medida inicial estabelecer contato com todos os Tribunais, considerando a possível recorrência da situação. A **Juíza Rozi Engelke** pontua que o ônus de formalizar a transferência é do adquirente do bem e sugere a criação de um convênio para fazer a comunicação de venda como alternativa para facilitar o processo. No que diz respeito ao Assunto 4, o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** expõe questão suscitada pelo Juiz Rodrigo Machado Jahn para análise de potencial litigância abusiva, envolvendo processos nos quais a parte autora alega erro nos cálculos de comissões. O grupo define que será realizado um estudo com a análise de dados por amostragem, à vista da Recomendação nº 159 do CNJ. Relativamente ao **Assunto 5, 5.1)** A **Juíza Adriana Seelig Gonçalves** propõe um estudo sobre uso e validação de assinaturas digitais para possível elaboração de Nota Técnica. O grupo operacional delibera pelo prosseguimento do estudo sobre assinaturas digitais e elaboração de minuta de Nota Técnica; **5.2)** o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** discorre brevemente sobre o andamento da análise acerca de suposta litigância abusiva levantada pela 1ª Turma deste Tribunal e refere que a matéria está sendo objeto de estudo para a propositura de possível incidente de uniformização de jurisprudência. Ressalta que ainda não há parecer conclusivo sobre a suposta litigância abusiva, a qual será submetida ao grupo operacional tão logo finalizado; **5.3)** o **Juiz Felipe Lopes Soares** sugere que o CIT4R adote um modelo unificado de respostas às



## ATA DE REUNIÃO GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

solicitações de análise de litigância abusiva encaminhadas por magistrados, com estudo individualizado de cada caso, a fim de conferir maior uniformidade à sua atuação, com o que todos concordam.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Encaminhamento aos membros do grupo operacional de consulta de sugestões sobre a criação de protocolo de análise de litigância abusiva/predatória	SIJUD	24/10/2025	
Encaminhamento da minuta da Nota Técnica sobre IA Generativa à SGTI	SIJUD	24/10/2025	
Avaliação sobre a criação de procedimento para que a arrematação de veículos seja concluída já com a averbação realizada no sistema do DETRAN. Consulta a TRT's sobre situação semelhante. Análise sobre a possibilidade de convênio para comunicação de venda automática.	SIJUD	28/11/2025	
Estudo sobre a validade de assinaturas digitais e elaboração de minuta de Nota Técnica.	SIJUD	28/11/2025	
Elaboração de modelo unificado de respostas aos magistrados sobre análise de litigância abusiva/predatória	SIJUD	14/11/2025	
Estudo sobre questão suscitada pelo Juiz Rodrigo Machado Jahn para análise de potencial litigância abusiva	SIJUD	21/11/2025	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes